



PROJETO DE LEI Nº 092/2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para a execução do Programa Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a execução do Programa Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 15 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 736/2018
Ibitinga, 13 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 92/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

A presente propositura tem por objetivo atender o Programa Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Diante da importância em atender as necessidades do município, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**ELABORAÇÃO DE “PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DE APPS
HÍDRICAS DE MICROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA NA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA - SP”**

Localização geográfica: Estância Turística de Ibitinga - Centro geográfico do Estado de São Paulo Vale do médio Tietê, à sua margem direita - Latitude 21°45'23" e longitude 48°49'08".

Duração (meses): o projeto terá a duração de 12 meses

Nome da Entidade Proponente e Parceiros: Prefeitura municipal da Estância Turística de Ibitinga

Valores: Valor total: R\$ 297.400,00

Valor da contrapartida: R\$ 14.870,00

Valor FEHIDRO: R\$ 282.530,00

Modalidade de Empréstimo: não reembolsável referente à Demanda Induzida com recursos da Cobrança pelo uso da água, de acordo com a Deliberação CBH-TJ 07/2016

Programas de Duração Continuada – PDC: Atende ao PDC 4 Conservação e Proteção dos corpos d'água (CPCA) - Conservação e proteção de mananciais superficiais de abastecimento urbano, que compreende estudos de viabilidade relativos à implementação da Política Estadual de Proteção e Recuperação dos Mananciais (Lei nº. 9.866/1997)

Fevereiro/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

**ANEXO VIII DO MPO
PLANILHA DE ORÇAMENTO**

TOMADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EMPREENDIMENTO:

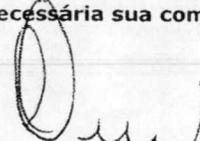
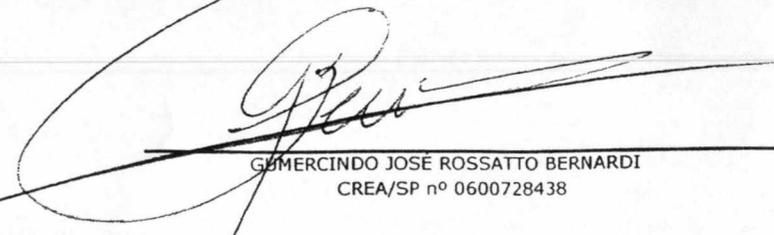
Elaboração de "Programa de Recomposição Florestal de APPs Hídricas de Microbacia/Microrregião Hidrográfica no Estância Turística de Ibitinga - SP"

valores em R\$

data base : 02/2017

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO		
						FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
1	Elaboração de diagnóstico detalhado							
1.1	Coordenador	HORA	175	120,00	21.000,00	19.950,00	1.050,00	
1.2	Técnico nível superior (4)	HORA	835	100,00	83.500,00	79.325,00	4.175,00	
1.3	Estagiário nível superior (3)	HORA	876	15,00	13.140,00	12.483,00	657,00	
1.4	Despesas com deslocamento, alimentação, combustível (5)	UNIDADE	1	5.100,00	5.100,00	4.845,00	255,00	
1.5	Despesas com impressões, plotagens	UNIDADE	1	1.645,00	1.645,00	1.562,75	82,25	
2	Elaboração do prognóstico da área							
2.1	Coordenador	HORA	100	120,00	12.000,00	11.400,00	600,00	
2.2	Técnico nível superior (4)	HORA	700	100,00	70.000,00	66.500,00	3.500,00	
2.3	Estagiário nível superior (3)	HORA	650	15,00	9.750,00	9.262,50	487,50	
2.4	Despesas com impressões, plotagens	UNIDADE	1	975,00	975,00	926,25	48,75	
3	Elaboração do plano de ação							
3.1	Coordenador	HORA	90	120,00	10.800,00	10.260,00	540,00	
3.2	Técnico nível superior (4)	HORA	600	100,00	60.000,00	57.000,00	3.000,00	
3.3	Estagiário nível superior (3)	HORA	570	15,00	8.550,00	8.122,50	427,50	
3.4	Despesas com impressões, plotagens	UNIDADE	1	940,00	940,00	893,00	47,00	
TOTAIS					297.400,00	282.530,00	14.870,00	0,00
					TOTAL GERAL	297.400,00		

* Os itens 1.4; 1.5; 2.4 e 3.4 são estimativas para embasamento dos custos envolvidos no projeto e que serão suportados em sua totalidade pela empresa contratada. Não sendo necessária sua comprovação, conforme Termo de Referência.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
CREA/SP nº 0600728438

São Paulo, 14 de junho de 2018 - 15h24

O Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos informa a emissão do contrato relativo ao empreendimento abaixo caracterizado e que o responsável legal será oportunamente comunicado sobre a data e o local da assinatura do mesmo.

O tomador e o agente técnico encarregado deste empreendimento têm 180 dias a partir da data de emissão deste contrato para contratar o executor do empreendimento e emitir o parecer de aprovação de contratação e pagamento da primeira parcela.

A situação do processo pode ser acompanhada através do site <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro>

Cód. Empreendimento	2017-TJ-398
Número do contrato	207/2018
Razão social do interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Nome do empreendimento	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPS HÍDRICAS DE MOCROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Data de emissão do contrato	11/06/2018
Valor FEHIDRO aprovado pelo AT	R\$ 282.530,00
Contrapartida aprovada pelo AT	R\$ 14.870,00

Atenciosamente,

Mauricio Quintas Panizza
mauricio.panizza@bb.com.br

Agente financeiro aguarda providência de SECOFEHIDRO